MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 426/2026

Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e do disposto no artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal do Seixal, que se encontra convocada uma Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 27 de novembro de 2026, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal**:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Opções do plano e proposta de orçamento para 2027, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, por força da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualização dos valores da Tabela de Taxas Anexa ao Regulamento de Taxas do Município do Seixal, nos termos do artigo 44.º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal e do n.º1 do artigo 9.º da Lei nº 53-E/2006, de 29/12, alterada pela Lei nº 117/2009, de 29/12, mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 24/2026, de 1 de junho. **Aprovação.**

2. Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal – artigo 5.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 209/2003, de 3 de setembro. **Aprovação.**

A presente Reunião Extraordinária não contempla período para intervenção e esclarecimento da população, nem período de antes da ordem do dia, conforme previsto no n.º 5 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal do Seixal.
Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de novembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Silva

Paulo Alexandre da Conceição Silva.